



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segurança Feita 04 de Março de 1.996.
LEI nº 124/96.

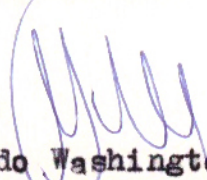
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criado o Centro Integrado de Apoio a = Criança e a Educação de Bom-Sucesso.

Art. 2º.- Considerando os relevantes trabalhos feitos em prol do povo deste Município e especialmente das crianças, o referido Centro receberá o nome de FRANCISCO FERREIRA DE LIMA,

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom-Sucesso-Pb, 04 de Março de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima

" Prefeito "

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito